

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2350, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/11/2008 a 17/11/2013, ao servidor **MARCELO REZENDE**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1664566, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **18/10/2018 a 16/11/2018**, para participar do curso de Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos, na modalidade à distância, na Mais E-duc Solução em Educação a Distância Ltda. (Processo n.º 00225.100330/2018-05).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/09/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0845742 e o código CRC 37FF6F7F